

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0666, 0667, 0805 a 0807 e 0825/2025 - AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0666/2025/PGP, DE 8 DE JULHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.910222/2025-17, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). GERALDO MAGELA DA SILVA, matrículas 3334-0/UFV e 428270/SIAPE, ocorrido no dia 28/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.365,34 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0667/2025/PGP, DE 8 DE JULHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.910408/2025-76, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ADILSON OSES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). ELISA MARIA DINIZ BOTELHO, matrículas 4713-9/UFV e 428820/SIAPE, ocorrido no dia 11/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 12.501,41 (doze mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0805/2025/PGP, DE 22 DE JULHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.910821/2025-31, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SEBASTIAO VALERIO MONTEIRO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOAO MONTEIRO, matrículas 0427-8/UFV e 426952/SIAPE, ocorrido no dia 05/07/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.708,04 (quatro mil, setecentos e oito reais e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0806/2025/PGP, DE 22 DE JULHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.910881/2025-53, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). HUMBERTO GUIMARAES DE SANTANA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). LUCIO DE QUEIROZ GONCALVES, matrículas 0324-7/UFV e 426906/SIAPE, ocorrido no dia 05/07/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0807/2025/PGP, DE 25 DE JULHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911701/2025-51, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SEBASTIANA NEVES DE OLIVEIRA GOMES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE LEONCIO GOMES, matrículas 3722-2/UFV e 428480/SIAPE, ocorrido no dia 14/07/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.062,86 (quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0825/2025/PGP, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911271/2025-77, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). DENISE RODRIGUES DE ARAUJO FARIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE CAMILO RODRIGUES FILHO, matrículas 1356-0/UFV e 430697/SIAPE, ocorrido no dia 11/07/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Publique-se e cumpra-se. Wilson de Almeida Orlando, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas substituto.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio